



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## Edição nº 116/2009 – São Paulo, quinta-feira, 25 de junho de 2009

# TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### PRESIDÊNCIA

#### DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50321/07-UMED - CARLOS FABIANO OLIVEIRA HADDAD, no dia 22.06.2009;
- 50422/08-UMED - DENISE VELOSO SANTOS MOOG, no período de 23.06 a 29.06.2009;
- 01637/94-UMED - LENIRA TEREZA DA SILVA, no período de 24.06 a 26.06.2009;
- 13474/95-UMED - MARIA ANUNCIA SALGADO BLANCO, no período de 23.06 a 26.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 08653/94-UMED - ANGELA PIMENTEL CALMON TAVARES, no dia 22.06.2009;
- 50031/09-UMED - ERICK DA COSTA LIMA, no período de 23.06 a 02.07.2009;
- 11650/95-UMED - LEVI MANOEL DA SILVA, no período de 22.06 a 25.06.2009;
- 11224/96-UMED - MARCOS ANTONIO DANTAS VIANA, nos dias 22 e 23.06.2009;
- 08331/95-UMED - MARIA AMELIA ALVES MACRI, no dia 22.06.2009;
- 00671/96-UMED - RAUL ALBAYA CANIZARES, no dia 22.06.2009;
- 01889/95-UMED - ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, no dia 19.06.2009;
- 50198/06-UMED - VALERIA CRISTINA RIBEIRO SIQUEIRA, no dia 22.06.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 52147/98-UMED - IZABEL DIAS DANTAS, no dia 19.06.2009.

Concedendo licença à Gestante à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei nº 8112/90, conforme processo:

- 50116/05-UMED - CHANTAL ARAUJO CUOCO, no período de 19.06 a 18.07.2009.

ATO Nº 9454, DE 22 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO da MM. Juíza Federal da 23ª Vara Cível de São Paulo - SP, Dra. MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO, do exercício de suas funções de Magistrada, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Desembargador Federal Peixoto Júnior, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 676/SP (reg. nº 2008.03.00.020797-1), em 16 de junho de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9455, DE 22 DE JUNHO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO da MM. Juíza Federal da 23ª Vara Cível de São Paulo - SP, Dra. MARIA CRISTINA DE LUCA BARONGENO, do exercício de suas funções de Magistrada, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Desembargador Federal Newton De Lucca, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 681/SP (reg. nº 2008.03.00.033570-5), em 19 de junho de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo nº 17831/2008 - SEHU

Ref.: pedido de reversão de aposentadoria da servidora Priscila Barbosa Parra

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Indefiro os pedidos.

Comunique-se."

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1432 , DE 15 DE JUNHO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 2006.03.0356-CJF (19122/06 - SEGE),

**R E S O L V E:**

REVOGAR, a partir de 03/04/2009, A LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DE CÔNJUGE concedida à servidora ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Portaria 1.094, de 24/05/2007, publicada no DOE, Poder Judiciário, de 29/05/2007, páginas 196, posteriormente alterada pela de número 1.229, de 07/12/2007, publicada no DOE - Poder Judiciário, de 10/12/2007, pág. 98, a teor do artigo 84, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 5, de 14/03/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

## **DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 125/2009-ATEC. Processo nº 054/2009-DILI. Pregão Eletrônico nº 14/2009. Nota de Empenho nº 2009NE000874. Fornecedora: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - ME (CNPJ 03.874.953/0001-77). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em consideração à circunstância de o atraso no cumprimento do objeto avençado não estar justificado por prova documental - relacionada a mudanças na legislação tributária do Estado de São Paulo, envolvendo o regime de substituição tributária -, conferiu-se o prazo de 2 (dois) dias úteis à Fornecedora para as providências pertinentes, com a ressalva de que deverá entregar os produtos contratados, independentemente da aplicação de penalidade, na conformidade do compromisso assumido com a Administração.

#### EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 123/2009-ATEC. Processo nº 190/2008-DILI. Contrato nº 04.039.10.2008. Contratada: 2N ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 00.346.953/0001-26). Assunto: Prorrogação do prazo de execução. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "A prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados está subsidiada pela manifestação favorável do Sr. Gestor, razão pela qual a autorizo, adotando o novo prazo fixado em 18/08/2009, conforme o cronograma físico financeiro do contrato."

#### AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de grampeadores e perfuradores.

Recebimento das propostas: nos endereços [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), até 14/07/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/75/76, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 24 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 331/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os afastamentos do servidor SÉRGIO RICARDO LOZANO, RF 5312, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Controle e Logística de Material Permanente (FC-5), no período de 02.06.2009 a 04.06.2009, em virtude de licença médica, e no dia 05.06.2009, em virtude de compensação de dia trabalhado em recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, o servidor GILBERTO MAURO CATAFESTA, RF 5477, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 22 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 363/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias do servidor SÉRGIO HENRIQUE DEAMO PUOSSO, RF 2445, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Supervisor da Seção de Gerenciamento de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), no período de 15.06.2009 a 25.06.2009,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora CRISTIANE PEROZZO MANDOTI, RF 5904, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 22 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 372/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora EMILIA TOMOKO TSUNECHIRO KAZAMA, RF 1456, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Diretor do Núcleo de Biblioteca (FC-6), no período de 29.06.2009 a 17.07.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA, RF 3428, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituí-la no período de 29.06.2009 a 12.07.2009,  
II - DESIGNAR a servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, para substituí-la no período de 13.07.2009 a 17.07.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 377/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento do servidor ANDRÉ WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL, RF 4784, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor de Análise, Revisão e Controle de Contratos (FC-5), no dia 12.06.2009, em virtude de licença para tratamento da saúde,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-lo, a servidora ROZANGELA ALVES MOREIRA, RF 5781, Técnico Judiciário, Área Administrativa.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 378/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 30/2009, de 04 de junho de 2009, do MM. Juiz Federal da 2ª Vara-Gabinete, e da MM. Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas, com a concordância do MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados do Fórum Federal de Campinas, e dos formulários da Seção de Seleção e Acompanhamento Funcional,

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora APARECIDA DIAS LIMA, RF 4124, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, da Central de Mandados do Fórum Federal de Campinas para o Juizado Especial Federal Cível de Campinas, a partir de 10.07.2009,

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora CHRISTIANE KEIKO AOKI, RF 5115, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Juizado Especial Federal Cível de Campinas para a Central de Mandados do Fórum Federal de Campinas, a partir de 10.07.2009.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 379/2009-SULD/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o afastamento da servidora ELENI CRISTINI FUGIKAHA, RF 4228, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, Supervisor de Atendimento (FC-5), no período de 29.06.2009 a 08.07.2009, em virtude de gozo de férias,

RESOLVE:

DESIGNAR, para substituí-la, a servidora ANGELICA RESENDE, RF 4738, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 18 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 102/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 210/2009-RFRE/DAPO de 17 de junho de 2009, da Diretora de Processos Funcionais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora BLANCA DUENAS PENA, RF 959, cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 13/07 a 22/07/2009 (10 dias) para 22/07 a 31/07/2009 (10 dias), exercício 2008.

II - ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora BLANCA DUENAS PENA, RF 959, cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 08/09 a 25/09/2009 (18 dias) para 03/08 a 20/08/2009 (18 dias), exercício 2009.

III - INCLUIR a fruição de 09 dias de férias da servidora CELIA YUMIKO YONUE, RF 5922, cedida ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para 29/06 a 07/07/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 103/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a solicitação de 17 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a partir de 10/03/2009, a 1ª parcela de férias do servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, lotado no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 09/03 a 18/03/2009 (10 dias), ficando o gozo de 09 dias remanescentes para 22/06 a 30/06/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 104/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 104/2009 de 15 de junho de 2009, do Juízo da 106ª Zona Eleitoral do Estado de São  
Paulo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe  
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora DANIELA CALAMITA LAUREANO, RF 4808, em exercício  
provisório no Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, de 08/09 a 18/09/2009 (11 dias) para 27/07 a 06/08/2009 (11  
dias), exercício 2008.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 105/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 18 de junho de 2009 do Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas da Justiça Federal  
do Espírito Santo,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe  
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR, na escala de férias, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora ANA PAOLA REZNY GOMIDE PIVETI, RF  
711, de 01/12 a 18/12/2009 (18 dias) e 10/05 a 21/05/2010 (12 dias), exercício 2009..

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal  
Diretora do Foro

PORTARIA N.º 107/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES  
DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e  
regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação de 18 de junho de 2009, da Seção Judiciária de Mato Grosso,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe  
sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora ANA IZALTINA TAQUES DE CAMPOS, RF 3244, em exercício provisório na Seção Judiciária de Mato Grosso para 13/07 a 01/08/2009 (20 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 108/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO a solicitação de 22 de junho de 2009,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

INTERROMPER a partir do dia 26/06/2009 as férias de 22/06 a 21/07/2009 (30 dias), da servidora ROSINEI SILVA, RF 6060, lotada na Secretaria Administrativa, ficando a fruição de 26 dias remanescentes para gozo oportuno, exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 22 de junho de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO  
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º 02440/2009-NUAF

Interessada: GESSI DE SOUZA LACERDA - RF. 2104 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 13

De acordo com a informação de fls.10/12 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 30.08.2008, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 30.08.2008 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis e após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2009.

Renata Andrade Lotufo  
Juíza Federal Diretora do Foro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2009

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos equipamentos, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração (Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto e Juizado Especial Federal de Franca).  
Recebimento das propostas: até 08/07/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2009

Objeto: Prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo mão-de-obra especializada, fornecimento de equipamento(s) - scanner - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação das mesmas, pelo período de 20 (vinte) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração (Juizado Especial Federal de Campinas). Recebimento das propostas: até 08/07/2009 às 11h15 no endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações: (11) 2172-6311/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 23 de julho de 2009.  
Florisvaldo dos Santos  
Pregoeiro

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

PORTARIA N.º 183/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO os Ofícios nºs 439/NUAP-pgvc e 440/NUAP-pgvc de 19 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

I - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora KARLA SANTANA MATOS, RF 4850, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13 a 22/07/2009 (10 dias) para 06 a 15/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

II - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES, RF 4993, lotada no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 13 a 30/07/2009 (18 dias) para 14 a 31/07/2009 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 22 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS  
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 184/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a solicitação de 19 de junho de 2009,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ELIANE TIEMI ITO, RF 4892, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 21/09 a 08/10/2009 (18 dias) para 17/08 a 03/09/2009 (18 dias), exercício 2009.  
CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 23 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 185/2009 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a solicitação de 18 de junho de 2009 da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,  
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

INCLUIR a 2ª parcela de férias da servidora ANA PAULA MANTELLE SILVA E MELLO, RF 6314, atualmente à Disposição da Diretoria do Foro para 13/10 a 22/10/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 23 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 180/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a solicitação de 18 de junho de 2009, do Diretor do Núcleo de Organização e Métodos,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora LILIA DE OLIVEIRA DAVID TEIXEIRA, RF 2646, lotada no Núcleo de Organização e Métodos, de 01/07 a 10/07/2009 (10 dias) para 08/09 a 17/09/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 181/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a solicitação de 18 de junho de 2009, da Diretora do Núcleo de Assistência Médico-Social,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,  
RESOLVE:

ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor JOAO SAMPAIO FILHO, RF 1545, lotado no Núcleo de Assistência Médico-Social, de 22/07 a 31/07/2009 (10 dias) para 08/07 a 17/07/2009 (10 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.  
São Paulo, 19 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

PORTARIA N.º 182/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL  
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,  
CONSIDERANDO a solicitação de 19 de junho de 2009, do Diretor do Núcleo de Controle Interno,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e a 3ª parcelas de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF 5231, lotada no Núcleo de Controle Interno, de 01/08 a 10/08/2009 (10 dias), 22/10 a 31/10/2009 (10 dias) e 10/12 a 19/12/2009 (10 dias) para 18/09 a 02/10/2009 (15 dias) e 23/11 a 07/12/2009 (15 dias), exercício 2009.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2009.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

PORTARIA N.º 27/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), estará em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, nos dias 25 e 26/06/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos dias.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2009.

DIANA BRUNSTEIN

Juíza Federal Coordenadora

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL**

PORTARIA N.º 36/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;  
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria n.º 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 194/2009-GAB, da 9ª Vara Federal Criminal, comunicando a impossibilidade do MM. Juiz Federal, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, em realizar função de juiz distribuidor, no dia 22/06/2009, em virtude de convocação para atuar na sessão de julgamento da Quinta Turma do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 201/2009-GAB, da 9ª Vara Federal Criminal, comunicando a impossibilidade do MM. Juiz Federal, Dr. HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA, em realizar função de juiz distribuidor, no dia 24/06/2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte, a Portaria nº. 10/2009 referente à escala dos Juízes Distribuidores deste Fórum Criminal, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ (A) DISTRIBUIDOR(A)

22/06/2009 E 24/06/2009 Dr. Nino Oliveira Toldo

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - PODERÁ no interesse da administração o(a) Magistrado(a) designado(a) para atuar junto a este Fórum Criminal, mesmo que temporariamente, ficar sujeito a indicação para cumprir o Plantão Judiciário em razão da sua designação. CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 23 de junho de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### COORDENADORIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA N.º 17/2009

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7.a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora CIBELE SAMPAIO DE SOUZA DONÁ - 1870, Analista Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora de Distribuição (FC-5) desta Subseção Judiciária estará afastada do serviço no período de dia 29/06 a 08/07/2009 em gozo do 2º período de férias regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES - RF 2518, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se.

Araçatuba, 19 de junho de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA

Juíza Federal

PORTARIA N.º 16/2009

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora em exercício da 7a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc; CONSIDERANDO a Escala Geral de Férias para o exercício 2009 - Período Aquisitivo 2008/2009, dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária, nos termos da Portaria nº 23/2008, baixada por esta Diretoria em 19 de setembro de 2008, alterada pela Portaria nº 14/2009, de 14 de maio de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO que a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI - RF 5269, Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo do 2º período de férias regulamentares de 27/07 a 05/08/2009 (10 dias); RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias regulamentares da servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, previamente marcada para o período de 27/07 a 05/08/2009 (10 dias - 2º período) para o período de 13 a 22/07/2009; DESIGNAR a servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, Técnico Judiciário, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituir a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI no período de 27/07 a 05/08/2009. Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.

Araçatuba, 23 de junho de 2009.

ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **COORDENADORIA DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP  
PORTARIA N.º 025/09  
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE:

ALTERAR em parte a Portaria n.º 021/08, de 15/09/2008, desta Diretoria, por extrema necessidade do serviço, referente férias já deferidas, das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Núcleo de Apoio Regional da Justiça Federal do Fórum de Bauru/SP, para serem usufruídas a saber:

MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO, RF. 2130

Exercício de 2009

2º Período: de 13 a 30/07/2009 para 29/06 a 16/07/2009

SÔNIA MARIA SILVA, RF. 1548

Exercício de 2009

2º Período: de 06 a 18/07/2009 para 20/07 a 01/08/2009

NILSE MANOEL, RF. 1255

Exercício de 2008

2º Período: de 17/08 a 03/09/2009 para 03 a 20/11/2009

Exercício de 2009

1º Período: de 03/11 a 02/12/2009 para 01 a 30/03/2010

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Bauru, 22 de junho de 2009.

Heraldo Garcia Vitta  
Juiz Federal  
Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA**

### **COORDENADORIA DE GUARATINGUETÁ**

PORTARIA N.º 02/2009

A Dra Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR, na Portaria 02/2008, referente ao servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, o 1º período de férias anteriormente marcado de 29/06/2009 a 08/07/2009 para 16/09/2009 a 25/09/2009 e o 2º período de férias anteriormente marcado de 08/09/2009 a 17/09/2009 para 19/10/2009 a 28/10/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

Guaratinguetá, 23 de junho de 2009

TATIANA CARDOSO DE FREITAS  
Juíza Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**  
**COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA N.º 02/2009 - GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A DOUTORA ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL CONSULTORA PRESIDENTE DO GRUPO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - 14.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar o disposto no art. 3º da Portaria n.º 085/2008, de 26 de maio de 2008, da Diretoria do Foro, que constitui o Grupo Setorial de Avaliação de Documentos em São Bernardo do Campo - 14.ª Subseção Judiciária, para que passe a constar a seguinte redação:

Art. 3º Designar os seguintes servidores para compor o Grupo:

José Amaro Rafael

Ludmila Belan

Roberta Matsuda.

Sandra Lopes de Luca

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 22 de junho de 2009.

ANA LUCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Consultora Presidente do Grupo

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA 009/09

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 001/08, da Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO os termos do Provimento 032/90, Resolução 197/01, Portaria 008/05 e Provimento COGE 070/06, RESOLVE:

ESTABELEECER a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

MÊS	OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
-----	--------------------	----	------

JUNHO LUIZ HENRIQUE DE SANTES 4786 20 E 21

AGOSTO APARECIDO ARGOLO LACERDA 3353 01 E 02

ANDRÉA REGINA RODRIGUES 3070 08 E 09

ALEXANDRE GARBELINI SANCHES 6345 11, 15 E 16

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 12 de junho de 2009.

DRA. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA  
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**

### **COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

P O R T A R I A nº 29/2009-DS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 444/05, do CJF, o Provimento n.º 70/06, da COGE, e a Resolução n.º 36/2007, do CNJ,

R E S O L V E:

I - ALTERAR a Portaria 24/2009-DS, que trata da escala de Juízes Distribuidores e Juízes e Varas de Plantão, fazendo constar em relação aos períodos que seguem:

1) Juízes Distribuidores:

PERÍODO/JUIZ

22/06/09 a 25/06/2009/Dasser Lettiére Júnior

26/06/2009/Adenir Pereira da silva

2) Juízes e Varas de Plantão

PERÍODO/Vara/JUIZ

22/06/09 a 25/06/2009/6ª/Dasser Lettiére Júnior

26/06/2009/6ª/Adenir Pereira da silva

27/06/2009 e 28/06/2009/6ª/Adenir Pereira da Silva

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 19 de junho de 2009.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

## COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor GILBERTO RODRIGUES JOR-DAN, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em exercício, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Nº 70/2006 - COGE;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a escala de Plan-tões Judiciários semanais aos sábados, domingos e feriados no Fórum desta Justiça Federal de São José dos Campos;

RESOLVE :

I - ALTERAR o item I da Portaria n.º 09 / 2009 - COAD, datada de 13/04/2009, para fazer constar a seguinte alteração na Escala de Plantão Judiciário:

PERÍODO	VARA	JUIZ
27/05 a 31/05/2009	3ª	Dr. Raphael José de Oliveira Silva

II - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade em reali-zar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício a Coordenadoria Administra-tiva do Fórum, com antecedência mínima de uma semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 27 de Maio de 2009

GILBERTO RODRIGUES JORDAN

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos e e,PA 1,5

PORTARIA Nº 14 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamen-tares e:

CONSIDERANDO os termos da Portaria N.º 008/2005 - Diretoria do Foro, de 14 de janeiro de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento N.º 64 - COGE, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a Escala de Dis-tribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a Escala Mensal de Distribuição para o Fó-rum Federal de São José dos Campos / SP, conforme segue:

MÊS	JUIZ(A)
Julho / 2009	Dr. Gilberto Rodrigues Jordan
Agosto / 2009	Dra. Eliana Parisi e Lima
Setembro / 2009	Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua
Outubro / 2009	Dr. Raphael José de Oliveira Silva
Novembro / 2009	Dra. Maria Vitória Maziteli de Oliveira
Dezembro / 2009	Dr. Carlos Alberto Antonio Junior

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São José dos Campos, 24 de Junho de 2009

RENATO BARTH PIRES  
Juiz Federal  
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos